



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

“ FLORÍNEA - A FLOR DO VALE “

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº. 231/2007

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica denominado de “**ESTACIONAMENTO PÚBLICO JOSÉ VICENTE CHICUTA**”, o local a ser utilizado como estacionamento situado na Rua Prefeito José Alferes Filho, esquina com a Rua José Inácio Coelho de Souza, que servirá à Câmara Municipal e ao CECREM – Centro de Criatividade e Recreação Municipal Vereador José Antonio Barreiros.
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.
- Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 04 de setembro de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário